



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2024

Autoriza abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de vereadores de Ametista do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 6º, II, da Lei Municipal nº 3.120/2023, a qual ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROMULGA** a seguinte Resolução Legislativa de Mesa:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio do seu setor de contabilidade, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2024, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo:

Órgão	Função	Programa	Subprograma	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
01.01	01	031	0001	2.001	3.3.90.33.00.00.00	1500	0000	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo primeiro, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Função	Programa	Subprograma	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
01.01	01	031	0001	1.002	4.4.90.51.00.00.00	1500	0000	<b>14.000,00</b>


Órgão	Função	Programa	Subprograma	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
01.01	01	031	0001	2.001	3.1.90.13.00.00.00	1500	0000	<b>16.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 10 de abril de 2024.

  
**JAIR FRAGATA DOS SANTOS**  
Presidente

  
**JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA**  
1º Vice-Presidente

  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
2º Vice-Presidente

  
**GILMAR WINQUES**  
Secretário

Registre-se e publique-se  
na data supra.  
DIRETOR-GERAL